

PORTARIA Nº 446/2019

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - D E S I G N A R, a Sra. **ILMA SARAIVA DA SILVA**, lotada na Secretária Municipal de Administração, para empreender Viagem à cidade de Belém - PA, com o objetivo de tratar de assuntos interesse deste município, junto à ADEPARA, no período de **02 a 06 de dezembro de 2019**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor de R\$ 279,00 (Duzentos e Setenta e Nove Reais) cada, perfazendo um total de R\$ 1.395,00 (Um Mil Trezentos e Noventa e Cinco Reais).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, em 02 de dezembro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal